Termos e Condições de Venda

A venda de produtos e serviços ("Produtos") pela Avnet, Inc. e suas unidades, subsidiárias e filiais ("Avnet") para um cliente ("Cliente") está sujeita a estes termos e condições ("Acordo"), independentemente de outros termos ou condições, em qualquer ordem de compra, documento ou outras formas de comunicação do cliente ("Ordem") ou incapacidade da Avnet de contestar outros termos. O presente Acordo só pode ser alterado por escrito e assinado por representantes autorizados da Avnet e do Cliente.

1. ORDENS. Salvo indicação em contrário no orçamento, os orçamentos da Avnet são ofertas por adjudicação e estão sujeitos a alterações a qualquer momento sem aviso prévio. Todas as Ordens estão sujeitas a aceitação pela Avnet. Os contratos entre o Cliente e a Avnet são firmados mediante a aceitação por escrito da Avnet, o reconhecimento da Transferência Eletrónica de Dados (“TED”) ou a execução da Ordem do Cliente e estão sujeitos ao presente Acordo. Todas as Ordens para Produtos que a Avnet identifica como não-padrão ou "NCNR" (não-canceláveis, não-reembolsáveis) não são passíveis de cancelamento ou de reembolso. A Avnet pode identificar Produtos como sendo não-padrão ou "NCNR" por vários meios, incluindo orçamentos, listas de Produtos, anexos ou mostras. O Cliente não pode alterar, cancelar ou reagendar as Ordens de Produtos padrão sem o consentimento da Avnet. A Avnet reserva-se o direito de afetar a venda de Produtos entre os seus Clientes.

2. PREÇOS. Salvo disposição em contrário na proposta, orçamento ou fatura da Avnet, os preços referem-se exclusivamente aos Produtos e não incluem impostos, fretes, direitos ou outros encargos ou taxas de serviços adicionais (todos designados como "Taxas Adicionais"). Salvo disposição em contrário na proposta, orçamento ou fatura da Avnet, o Cliente é responsável por todas e quaisquer Taxas Adicionais.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O pagamento é devido como indicado na fatura da Avnet, sem compensações ou quaisquer deduções por conta de impostos de retenção ou de outra forma. Em relação a qualquer fatura vencida, a Avnet poderá cobrar juros a partir da data de vencimento do pagamento até à data do pagamento à taxa de18% ao ano ou o valor máximo permitido pela lei aplicável, acrescidos dos honorários dos advogados e das despesas de cobrança, com um encargo mínimo de 40 euros para as vendas em França. A Avnet pode, a qualquer momento, alterar as condições de crédito do Cliente. A Avnet pode exigir pagamentos de qualquer conta do Cliente. Se o Cliente estiver em incumprimento de pagamento, a Avnet pode reagendar ou cancelar qualquer entrega pendente ou Ordem e exigir o pagamento imediato de todas as faturas pendentes. Salvo disposição em contrário pela lei aplicável, os créditos aos clientes concedidos pela Avnet expirarão se não forem utilizados no prazo de 12 meses.

4. ENTREGA. Salvo disposição em contrário por escrito pela Avnet, todas as entregas da Avnet provenientes da União Europeia são entregues no local do cliente (CPT), e todas as entregas da Avnet de fora da União Europeia ficam no armazém da Avnet (EXW), ou, para entregas diretas, no armazém do fabricante (EXW) (INCOTERMS 2010). Os prazos de entrega da Avnet são apenas indicativos e sujeitos à receção atempada dos abastecimentos da Avnet. A Avnet não se responsabiliza por atrasos na entrega ou por entregas parciais ou antecipadas e o Cliente deve aceitar a entrega. O Cliente não pode cancelar Ordens por motivos de atrasos na entrega de uma parte da Ordem.

5. PROPRIEDADE. Para as vendas provenientes de fora da União Europeia ou da Austrália, a propriedade passa para o Cliente no momento da entrega dos Produtos ao transportador. Para as vendas a partir da União Europeia ou da Austrália, como forma de garantia de pagamento, a propriedade passa para o Cliente mediante o pagamento integral do Produto pelo Cliente. No caso de uma revenda, o Cliente cede à Avnet todos os direitos sobre os valores a receber até o Cliente realizar o pagamento integral. Quando o Produto é processado ou combinado com outros itens (designado "Produto Transformado"), a propriedade retida da Avnet é transferida para uma participação na propriedade no

Produto Transformado, refletindo o valor do Produto em relação ao valor do Produto Transformado. Esta secção não se aplica a vendas de Software (conforme definido abaixo).

6. SOFTWARE. Software é a versão de leitura automática (código-objeto) dos programas de computador ("Software"). A utilização de Software e de qualquer documentação relacionada por parte do Cliente rege-se pelos contratos de licença de software aplicável. O Software incluído ou empacotado com o hardware deve ser utilizado apenas com o dispositivo para o qual foi concebido e não pode ser transferido separadamente.

7. GARANTIA. O cliente está ciente de que a Avnet não é o fabricante dos Produtos. Na medida do permitido legalmente e contratualmente, a Avnet deve passar para o Cliente as indemnizações, os recursos e as garantias transferíveis do Produto providenciados à Avnet pelo fabricante, no âmbito, designadamente, da violação de propriedade intelectual. Caso seja exigido por lei, a Avnet garante que, no momento da entrega, os Produtos estarão em conformidade com as especificações declaradas pelo fabricante na sua ficha de dados publicada para os Produtos. Quaisquer direitos de garantia prescrevem após 12 meses a contar do momento da entrega dos Produtos não conformes. Quando a Avnet realiza um trabalho de valor acrescentado, como soluções integradas, armazenamento em fita ou programação, a Avnet assegura que o referido trabalho de valor acrescentado respeita as especificações escritas do Cliente aceites pela Avnet durante 90 dias após a entrega da Avnet. O Cliente será considerado o fabricante dos referidos Produtos de valor acrescentado. **A AVNET NÃO OFERECE QUALQUER OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, COMO A GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO, DE ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU DE NÃO-INFRAÇÃO.** O Cliente apenas dispõe das seguintes medidas de violação da garantia da Avnet à escolha da mesma: (i) Reparação dos Produtos; (ii) Substituição dos Produtos; ou (iii) Devolução do valor da compra dos Produtos realizada pelo Cliente. A Avnet não é representante dos Produtos e não oferece garantias para o Software, não assumindo qualquer responsabilidade em relação ao referido. Salvo indicação expressa no contrato de licença de software aplicável, **O SOFTWARE É FORNECIDO "TAL COMO ESTÁ", SEM GARANTIA ADICIONAL.**

8. DEVOLUÇÃO DO PRODUTO O Cliente só pode devolver Produtos à Avnet com um número de autorização de devolução de material ("RMA") emitido pela Avnet. (A) Devolução devido a Defeito Visual: O Cliente deve notificar a Avnet por escrito em caso de dano na embalagem exterior ou no Produto, defeito, falta ou outra discrepância ("Defeito Visual") no prazo de três dias úteis após a receção da transferência. Decorrido o referido prazo considera-se como tendo sido aceite pelo Cliente. (B) Devolução a coberto da Garantia do Produto: O Cliente deve notificar a Avnet por escrito indicando o defeito específico do Produto dentro do período de garantia. A Avnet apenas irá emitir uma RMA se o defeito (Defeito Visual ou a coberto da Garantia do Produto) tiver origem na Avnet ou no fabricante original, e se o Cliente tiver respeitado a obrigação de pré-aviso. A Avnet não irá conceder RMAs por danos, faltas ou outras discrepâncias com origem no Cliente, no transporte ou carga de mercadorias ou em terceiros. Depois de receber a RMA, o Cliente deverá devolver os Produtos à Avnet de acordo com as instruções da Avnet descritas na RMA. A Avnet avalia o estado dos Produtos devolvidos pelo Cliente através da RMA. Se a Avnet considerar que os Produtos não são elegíveis para devolução, devolve os produtos ao Cliente com fretes a pagar pelo destinatário, ou fica com os mesmos na sua posse até levantamento do Cliente com despesas por sua conta.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A Responsabilidade da Avnet perante o cliente é limitada aos danos diretos do Cliente até um montante que não exceda o preço do Produto em questão. Esta limitação de responsabilidade não se aplica em caso de morte ou danos pessoais causados por negligência da Avnet. A Avnet não se responsabiliza e o Cliente não tem direito a quaisquer danos indiretos, especiais, acidentais ou consequentes (como por exemplo, perda de lucros ou de receitas, perda de dados, perda de uso, repetição de trabalho, reparação, despesas de fabrico, custos com a retirada de produtos, danos de reputação ou perda de clientes). Na medida em que a Avnet não pode legalmente declinar a responsabilidade por quaisquer garantias implícitas ou estatutárias, os direitos estatutários do cliente não são afetados por esta limitação de responsabilidade.

10. FORÇAS FORA DO CONTROLO DA AVNET. A Avnet não se responsabiliza pelo incumprimento das suas obrigações nos termos do presente Acordo devido a circunstâncias fora do seu controlo (como por exemplo, fenómenos naturais, atos ou omissões do Cliente, falhas operacionais, catástrofes naturais ou artificiais, crises epidémicas, escassez de materiais ou de Produtos, greves, atos criminosos, atrasos na entrega ou transporte, ou dificuldades na obtenção de mão de obra, materiais ou Produtos através das vias usuais).

11. UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS. O Cliente deve cumprir as especificações do fabricante para o Produto. Não é permitida a utilização dos Produtos em sistemas de suporte de vida, implantes humanos, instalações nucleares ou em qualquer outra aplicação na qual o Produto possa causar perdas de vidas ou prejuízos materiais. Se o Cliente utilizar ou vender os Produtos para serem utilizados nestas aplicações ou não cumprir as especificações do fabricante para o Produto, o Cliente está ciente que tal utilização, venda ou não-conformidade será por sua conta e risco. O Cliente deverá indemnizar, defender e salvaguardar a Avnet de quaisquer reclamações com base no seguinte: (i) Cumprimento por parte da Avnet dos planos, especificações ou instruções do Cliente, (ii) Alteração de qualquer Produto por outrem que não a Avnet, ou (iii) Utilização de Produtos em combinação com outros produtos ou em violação desta cláusula.

12. EXPORTAÇÃO/ IMPORTAÇÃO. Determinados Produtos e tecnologias relacionadas vendidos pela Avnet estão sujeitos aos regulamentos relativos ao controlo das exportações dos Estados Unidos, da União Europeia, e/ou de outros países, excluindo a legislação anti-boicote ("Legislação de Exportação"). O Cliente deve cumprir a Legislação de Exportação e obter as licenças ou autorizações necessárias para transferir, exportar, reexportar ou importar os Produtos e tecnologias relacionadas. O Cliente não deve exportar ou reexportar os Produtos e tecnologias relacionadas para um país ou entidade para o/a qual não é permitido exportar ou reexportar, incluindo os países ou entidades sob sanções ou embargos impostos pelos Estados Unidos, pela União Europeia ou por outros países. O Cliente não deve usar os Produtos e tecnologias relacionadas no que respeita a amas químicas, biológicas ou nucleares, sistemas de mísseis (incluindo sistemas de mísseis balísticos, veículos lançadores espaciais e foguetes de sondagem) ou veículos aéreos não tripulados capazes de transportar armas de destruição maciça.

13. ORDENS ELETRÓNICAS. Se qualquer parte da compra e venda de Produtos, incluindo a confirmação de NCNR por parte do Cliente ou as previsões quanto à procura, utilizar a TED, o portal interno do Cliente, o portal de terceiros ou qualquer outro meio eletrónico ("Ordem de Compra Eletrónica"), este acordo continuará a aplicar-se à compra e venda de Produtos entre o Cliente e a Avnet. A aceitação do Cliente do pedido de confirmação da Avnet ou da especificação da Avnet dos pormenores relativos às Ordens de Compra Eletrónica por escrito, por correio eletrónico ou outras TEDs que vinculem o Cliente.

14. CONFORMIDADE AMBIENTAL. Se for caso disso, o Cliente é responsável por todas as obrigações e responsabilidades nos termos das seguintes diretivas da União Europeia: (i) Diretiva de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (2012/19 /UE), (ii) Diretiva relativa a Embalagens e Resíduos de Embalagens (94/62/CE) e (iii) Diretiva relativa às Pilhas (2006/66/CE), todas na versão alterada e todas relacionadas com as medidas nacionais de execução em vigor em cada momento.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS.

A. O presenta Acordo será regido, interpretado e executado de acordo com as leis do país onde se encontra a entidade da Avnet que aceitou a Ordem do Cliente ("País Regente"), sem referência ao conflito dos princípios das leis. Se o País Regente for os Estados Unidos da América, serão aplicáveis as leis do Estado do Arizona e terão jurisdição exclusiva os tribunais do mesmo Estado. Não se aplica a Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

Os tribunais do País Regente, terão jurisdição e foro sobre todas as controvérsias decorrentes ou relacionadas com o presente Acordo.

B. O Cliente não pode ceder o presente Acordo sem o consentimento prévio por escrito da Avnet. As filiais da Avnet podem executar as obrigações da Avnet nos termos do presente Acordo. O presente Acordo é vinculativo para sucessores e cessionários.

C. A inaplicabilidade ou invalidade de algum destes termos ou condições não afetará os restantes termos ou condições.

D. Os Produtos, incluindo o software ou outros direitos de propriedade intelectual, estão sujeitos a qualquer dos direitos aplicáveis de terceiros, tais como patentes, direitos de autor e licenças de utilizador, e o Cliente deve respeitar os referidos direitos.

E. O Cliente deve cumprir todas as leis aplicáveis, incluindo as leis anticorrupção, tais como a Lei dos Estados Unidos de Práticas Corruptas no Exterior e a Lei contra Subornos do Reino Unido.

F. As partes concordam com a utilização de assinaturas eletrónicas que serão juridicamente válidas, efetivas e vinculativas.

G. A Avnet disponibiliza informação sobre o Produto (como por exemplo, pareceres ou aconselhamento (técnico ou de outra natureza), conteúdo publicitário e informações relacionadas com as especificações de um Produto, características, classificações do controlo da exportação/ importação, usos ou conformidade com os requisitos legais ou de outra natureza) numa base "TAL COMO ESTÁ", que não faz parte das características do Produto. A Avnet não apresenta quaisquer garantias ou representatividade em termos da precisão ou abrangência da informação sobre o Produto, e NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER REPRESENTAÇÕES, GARANTIAS E OBRIGAÇÕES AO ABRIGO DE QUALQUER TEORIA COM RELAÇÃO À INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO. A Avnet recomenda aos Clientes que validem qualquer Informação sobre o Produto antes de utilizarem ou atuarem com base na mesma. Todas as informações sobre o Produto estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Avnet não se responsabiliza por qualquer erro tipográfico ou outros erros e/ ou omissões que possam constar na informação sobre o Produto.